



## Resolução nº 055/2024 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 398ª Plenária Ordinária em 03 de setembro de 2024,

### RESOLVE:

**Informar** a composição da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social:

Servidora Monique da Costa Martins (mat. 16437), como Secretária Executiva; e

Servidora Camila Hiromi Abe (mat. 21595), como Assistente Administrativo.

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

**Vanessa de Fátima Wolf de Pauli**

Conselheira Presidente do CMDCA

## Parecer nº 093/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 016/2024

Processo nº 066/2024

Estabelecimento de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Rozaria

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil - CMEI Vovó Rozária.

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2001 até o final de 2005 do CMEI Vovó Rozária, sito à Rua Wenceslau Marek, 486, Bairro Águas Belas, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 11/06/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil – CMEI Vovó Rozária.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2024.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Conselheiros (as) Titulares presentes:** 1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carla Cristine Agulham, 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Leila Gonçalves de Carvalho, 6-Luiz Carlos da Costa da Silva, 7-Marcos Aurélio Précoma, 8-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 9-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 10-Sandro de Jesus Correia, 11-Valdelíria Cristina Afonso.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:** 1-Andrey Francisco Ramos, 2-Daniela Medeiros de Oliveira, 3-Evelyn Caroline Betim Araujo, 4-Marilete Kuhnen, 5-Marines Gabriela Cristoff Jarek.

**Conselheiros (as) Suplentes presentes:** 1-Adriano Marins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araújo Maia, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Fabio Luciano Azevedo, 5-Juliana Canassa, 6-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 7-Stela Regina G. Wontroba, 8-Vilma Pissaia da Cruz.

### Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, realizada em 27 de agosto de 2024.